

DIRETRIZES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO



Coronavírus - impacto nas instituições educacionais brasileiras.

A pandemia da COVID-19 demandou ações para buscar a contenção da disseminação do Coronavírus com impactos severos na vida das instituições de educação superior.

O estado de calamidade pública determinou regras de isolamento social, instituídas pelas autoridades competentes em todo o país, a partir de meados de março de 2020, e tiveram por consequência a suspensão total das aulas e atividades presenciais em todas as instituições de ensino no país.

Imediatamente, as aulas foram transferidas para a modalidade remota síncrona, com uso de diversas plataformas. Professores foram treinados para a nova modalidade e as atividades administrativas foram transferidas para home office, com apoio da tecnologia até alcançar 100% das atividades remotas.

Passada a crise sanitária vem a preocupação em reestabelecer as atividades institucionais, o mais rápido possível, atentando aos padrões de qualidade e segurança para preservação da vida dos estudantes e colaboradores e da atividade econômica das Instituições de Ensino Superior.

Considerando a responsabilidade social que o SEMERJ detém frente toda a sociedade brasileira, mas igualmente ciente das inúmeras implicações que decorrem da suspensão das atividades educacionais e de seu gradual e seguro retorno, visando apoiar nossas associadas para a organização desse retorno, mas, salientando que a **autonomia para a definição / condução do processo é da própria instituição**, considerando as legislações locais, seus projetos pedagógicos e especificidades de cada uma, propomos a seguir:

PROPOSTA:

Contribuir para a elaboração do plano estratégico para a retomada gradativa e segura das atividades educacionais das instituições de ensino superior privado associadas, respeitados os requisitos de Saúde Pública, Normas Legais e controle da epidemia aqui descritos, com o objetivo de:



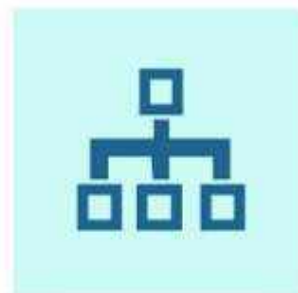
**Prover um ambiente seguro
para colaboradores, alunos,
visitantes e terceiros**



**Identificar os riscos
para o negócio**



**Garantir o cumprimento
da entrega acadêmica**



**Facilitar a coordenação eficaz
de tarefas necessárias para a
retomada das atividades presenciais**



**Executar um plano com
ações para mitigar
os riscos**



**Reduzir os impactos
financeiros**

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:



Conformidade e alinhamento com os Decretos Governamentais (Federais, Estaduais e Municipais), Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde e Ministério da Educação.



Comunicação adequada para toda a comunidade acadêmica com as informações sobre a retomada das atividades presenciais



Ações efetivas de prevenção da transmissibilidade e contaminação do COVID-19



Ampla comunicação para alunos, professores, colaboradores e terceiros sobre regras e conduta dentro das unidades



Disponibilidade de insumos para atender as aulas práticas de laboratórios



Redução da densidade de pessoas circulantes nas unidades



Equipes treinadas para orientar e aplicar protocolos de segurança e proteção da comunidade



Preparação da infraestrutura geral das unidades para permitir a abertura das unidades.

A decisão do momento adequado para reabertura das IES, em cada localidade, cabe às autoridades públicas e a Instituição precisa estar preparada. *A IES deve elaborar seu Plano de Retomada, e para isso:*

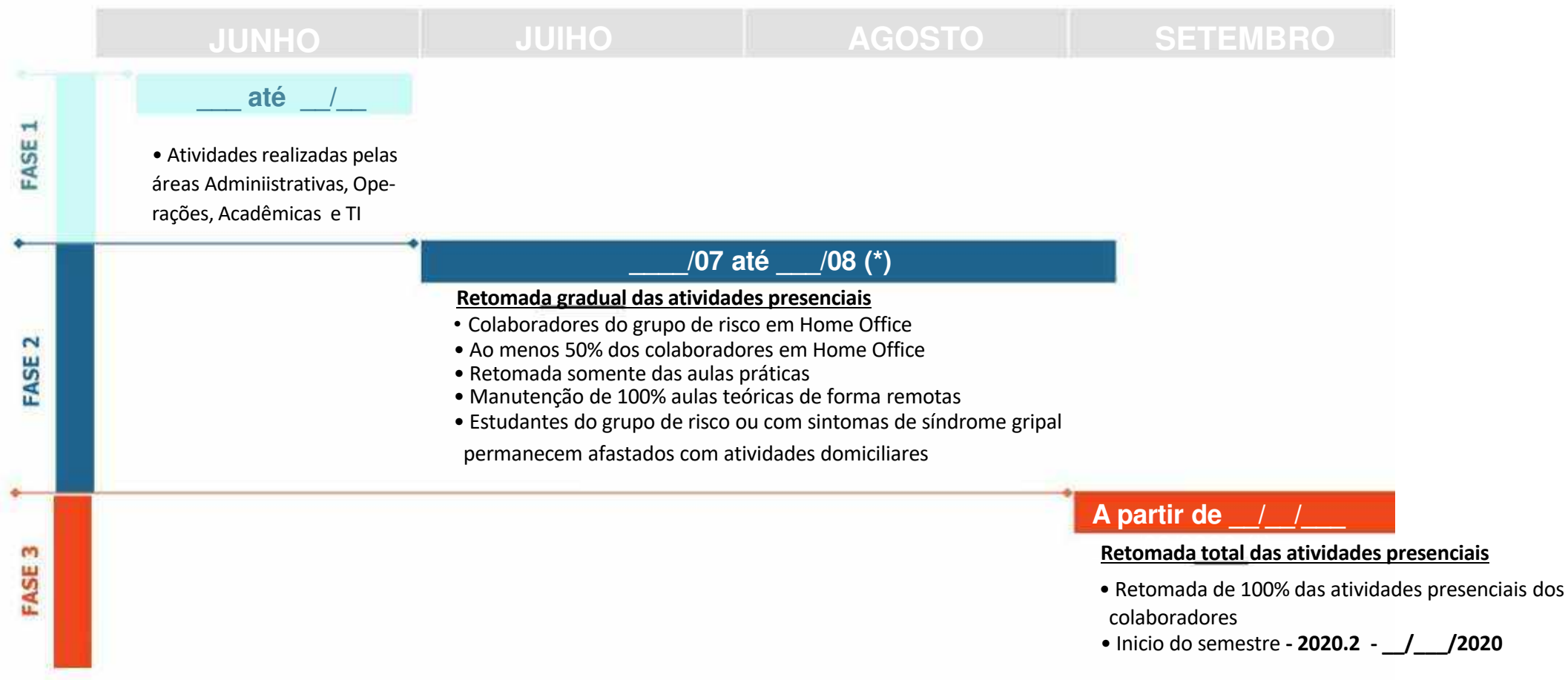
- Organizar dados, legislação específica MEC/órgãos governamentais para elaboração do plano de ação.
- **Constituir comitês** em cada unidade/área de responsabilidade da IES para estabelecer protocolos de segurança e, após o retorno, acompanhar a situação local em relação à Covid-19 (verificar se há alunos/funcionários contaminados ou sintomáticos, bem como garantir se o conjunto de protocolos estão sendo seguidos).
- Antes do retorno, divulgar para toda a sua população as políticas / protocolos implementados.
- Identificar a população de maior risco entre seu corpo administrativo, docentes e discentes para os cuidados necessários.
- Verificar instalações e necessidades de adequação (espaço em salas de aulas, substituição de bebedouros, disponibilizar dispersores com álcool em gel, limitar áreas para evitar aglomerações, rever espaços em laboratórios, EPI's adequados para seu público (máscaras, luvas etc.).



No momento da flexibilização, é importante ter segurança de que a IES está em condições de retornar às atividades com segurança.

CRONOGRAMA PARA RETORNO GRADATIVO:

- Inicialmente defina seu cronograma e as atividades que serão desenvolvidas em cada etapa, identificando as responsabilidades por cada processo. Exemplo:



* Data será definida de acordo com os planos de retomada dos municípios em que as unidades da IES estão situadas e as definições SERES/MEC.

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

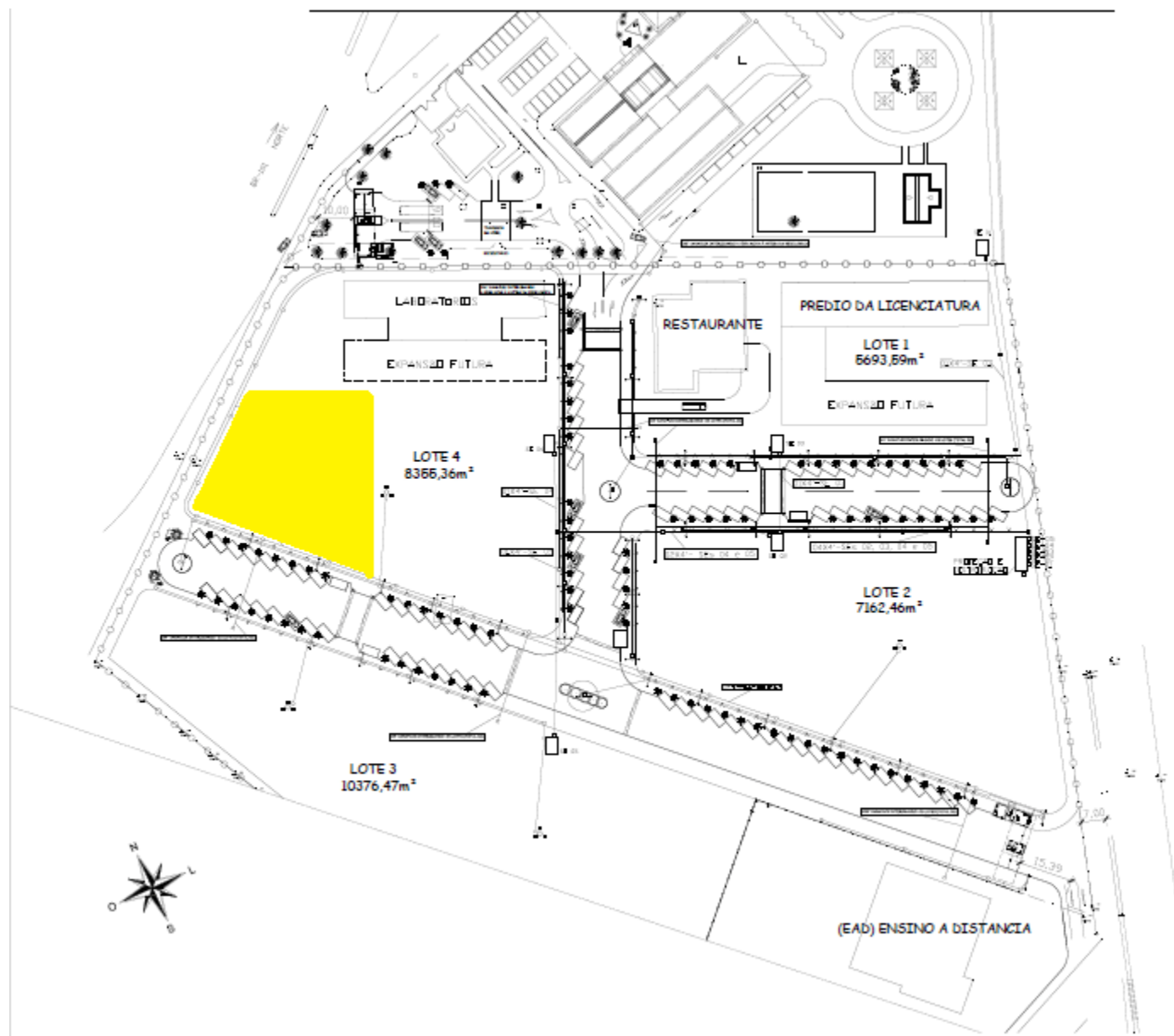
➤ **Constituição de Comitês Internos para identificar/implementar as:**

- **Ações Administrativas – Infraestrutura**
- **Ações para comunicação, educação e treinamento**
- **Ações Acadêmicas / regulatórias**
- **Ações Gestão / Administração de Pessoal**
- **Ações Área de Tecnologia da Informação**
- **Ações Contábeis / Financeiras / Jurídicas**
- **Ações Relacionamento com os alunos**
- **Monitorar a saúde da comunidade acadêmica, funcionários e prestadores**
- **EPI's**
- **Placas de Identificação**

ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS POR ÁREAS NAS IES



ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA



ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA

A elaboração dos protocolos para adequação dos espaços físicos e implantação das práticas para circulação e convivência nas unidades, deverá seguir as orientações do Governo, órgãos de Regulação e da OMS.

- Revisar layouts dos escritórios, salas de aula, laboratórios ajustando-os para atender às regras e necessidades de distanciamento social – por exemplo, através barreiras físicas quando possível, espaçamento das cadeiras/mesas, identificação com adesivos e outros;
- Modificar o layout das salas de descanso e lanchonetes para atender às necessidades sociais de distanciamento – por exemplo, através da redução do número de mesas ou cadeiras e de barreiras físicas quando possível;
- Eliminar acesso a espaços que sejam pontos de maior aglomeração de pessoas;
- Reforçar a aplicação das medidas de distanciamento social cartazes e marcações no chão;
- Afixar nos ambientes sinal indicativo de número máximo de pessoas permitido para garantir o distanciamento social nos ambientes.
- Colocação de dispensadores com álcool em gel 70% nas salas de aula, escritórios e em pontos estratégicos;
- Desativação temporária de bebedouros ou disponibilização de copos descartáveis;
- Garantia da devida ventilação nos ambientes; limpeza e substituição dos filtros de ar condicionado mais constantes;

ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA

- Disponibilização e fiscalização quanto à utilização de EPIs pelas equipes de acordo com os protocolos definidos;
- Estabelecer requisitos de inventário para EPI / agentes de limpeza e compras;
- Coleta e desinfecção de EPI reutilizáveis e para descarte;
- Protocolo de limpeza e higienização na ocorrência de um teste positivo para aluno/funcionário;
- Identificar empresas terceirizadas capazes de realizar limpeza escalonada para além da rotina normal (frequência / escopo / método) e o gatilho para quando usar o serviço;
- Selecionar um fornecedor de *backup* para emergências;
- Estabelecer novas rotinas de limpeza, reforçando os locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, como mesas, carteiras, maçanetas de portas, braços de cadeiras, telefones e bancadas;
- Limpeza e desinfecção pré e pós-turno das aulas e turnos de trabalho;
- Aumento das estações de lavagem e da disponibilização de álcool em gel para as mãos (inclusive na entrada dos espaços – ao lado da porta de acesso à sala de aula, por exemplo;

ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA

Refeitórios / Lanchonetes:

- Aumentar o período de funcionamento e distribuir usuários em horários de refeição distintos para evitar aglomerações;
- Evitar a proximidade entre pessoas durante as refeições: manter sempre um lugar vazio entre elas; utilizar somente um dos lados da mesa, ou alternar os lados, como forma de evitar que as pessoas fiquem frente à frente com as demais;
- Distanciar e demarcar as mesas para que mantenham uma distância mínima segura- tenha controle de quantidade de pessoas, respeitando as regras de saúde;
- Reforçar a higienização de mesas, cadeiras e pontos de limpeza dos usuários (pias, banheiros, etc.);
- Fornecer pratos prontos e não permitir o self-service;
- Estimular os usuários a higienizar as mãos com água e sabonete ou álcool antes e depois de entrar no restaurante;
- Orientar os usuários a retirar a máscara facial ao sentar, descartá-las dentro de um saco plástico individual e, posteriormente, jogá-la na lixeira.

Sanitários:

- Tenha controle do acesso - quantidade de pessoas, respeitando as regras de saúde;
- Mantenha as portas dos sanitários prioritariamente abertas para beneficiar a ventilação.

Elevadores:

- Tenha controle do acesso – limitar a quantidade de pessoas, respeitando as regras de saúde;
- Intensificar a higienização / limpeza.

ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA

Protocolo para acesso ao Campus:

Inicia-se o processo de reabertura gradual das atividades segundo o cronograma estabelecido (verificar protocolo estabelecido para o Município):

- Utilizar o Termômetro Digital Infravermelho de Testa para aferir a temperatura dos colaboradores na chegada ao ambiente de trabalho (Se a temperatura estiver maior ou igual 37,5°C, a pessoa deve ser encaminhada para a triagem com equipe de saúde);
- Higienização das mãos com uso de álcool em gel 70% na entrada do campus.
- Distribuir folheto com as normas/protocolos estabelecidos e também uma pesquisa preparada por um profissional de saúde para identificação de possíveis sintomas da Covid-19;
- Uso obrigatório de máscaras, prezando pela manutenção e higienização a cada uso ou descarte;
- Manter uma distância mínima segura entre as pessoas e, onde não for possível, utilizar barreira física ou protetor mais potente;

COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO



COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

- Desenvolver e implementar uma comunicação clara com toda a comunidade (funcionários, alunos, prestadores de serviços) **antes do retorno** ao trabalho/aulas, esclarecendo assuntos, como:
- Identificação dos sintomas da COVID-19 e situações em que **não deverá retornar**;
 - Protocolos criados – uso permanente de máscaras e higienização adequada das mãos e outras etiquetas de higiene, utilização dos espaços e outros;
 - Protocolo para acesso às unidades;
 - Evitar tocar em objetos comuns sem proteção, interruptores de luz, portas, computadores, elevadores, corrimão de escadas etc.;
 - Protocolos de limpeza do ambiente, descarte de EPIs;

COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

- Realizar treinamento com os funcionários para revisar os novos requisitos e diretrizes no primeiro dia de retorno ao trabalho e periodicamente para reforçar.
- Implementar medidas de comunicação em pontos estratégicos em todos os ambientes do Campus (administrativo, coordenação de professores, sala dos professores, salas de aula, biblioteca, laboratórios, corredores, refeitório e outros:
 - Pôsteres comunicando informações gerais acerca dos sintomas da doença;
 - Informações acerca do distanciamento físico no local e das medidas recomendadas para transporte, ambiente domiciliar;
 - Instruções sobre como utilizar e higienizar/descartar corretamente as máscaras, luvas e demais EPI's.

COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

➤ **Comunicação específica para alunos, abordando:**

- Calendário acadêmico – cronograma de retorno;
- Protocolos implementados para segurança no retorno as aulas;
- Horários de aulas;
- Reposições de aulas;
- Aulas práticas;
- Protocolo para utilização dos laboratórios;
- Questões relativas ao contrato - mensalidades;
- Manter canal on-line para atendimento (assuntos financeiros, acadêmicos etc.) para àqueles que ainda estão com restrição de movimentos.

PONTO DE ATENÇÃO: AGILIDADE NA COMUNICAÇÃO, NO RETORNO ÀS SOLICITAÇÕES!

ASPECTOS ACADÊMICOS / REGULATÓRIOS



ASPECTOS ACADÊMICOS / REGULATÓRIOS

O Ministério da Educação (MEC) homologou parcialmente o Parecer n.º 05 do Conselho Nacional de Educação – CNE, aprovado por unanimidade pelo seu Conselho Pleno com o objetivo de uniformizar as orientações em nível nacional e consolidar as medidas orientativas para as atividades pedagógicas não presenciais, reorganização do calendário escolar, cômputo de carga horária e a programação de retorno às aulas presenciais. O item 2.16 que trata sobre avaliações e exames no contexto da situação de pandemia do referido Parecer não foi homologado e seguirá para o reexame do CNE.

O Despacho que homologou o Parecer é soberano e superior às demais normas, ou seja, o mesmo se sobrepõe as Portarias n.º 343 e 345, de 17 e 19 de março de 2020, respectivamente, a qual dispôs sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

Em relação ao Ensino Superior, destacamos a seguir os pontos de interesse:

GESTÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

O CNE reitera que a competência para tratar dos calendários escolares é da instituição, no âmbito de sua autonomia, respeitadas a legislação e normas nacionais e do sistema de ensino, bem como este Parecer e os demais que serão editados. O Parecer deverá ser desdobrado em normas a serem editadas pelos órgãos normativos de cada sistema de ensino no âmbito de sua autonomia e poderá ser complementado por outros instrumentos específicos do CNE.

ASPECTOS ACADÊMICOS / REGULATÓRIOS

Com base nas sugestões do Parecer nº 5/2020 do CNE

DIRETRIZES E SUGESTÕES

MEDIDAS ORIENTATIVAS GERAIS E DE CÔMPUTO DE CARGA HORÁRIA

- Reposição da carga horária presencial de modo gradativo ao fim do período de isolamento (utilização de períodos como recessos, férias, sábados e, eventualmente, avanço para o ano civil seguinte para a realização de atividades letivas como aulas, projetos, pesquisas, estudos orientados ou outra estratégia);
- Substituição de atividades presenciais por aulas não presenciais: utilizar, como alternativa à presencialidade, meios tecnológicos nas disciplinas, conteúdos de disciplinas ou quaisquer atividades acadêmicas em que seja possível a manutenção da oferta sem prejuízo da qualidade. Vale pontuar que a autorização de substituição vem sendo mensalmente prorrogada pelo MEC, podendo haver modificações ao longo do período;
- Ampliação da carga horária diária com a realização de atividades pedagógicas não presenciais, concomitante ao período das aulas presenciais, quando do retorno às atividades.
- Adoção de atividades não presenciais de práticas e estágios, especialmente aos cursos de licenciatura e formação de professores, extensíveis aos cursos de ciências sociais aplicadas e, onde couber, de outras áreas, informando e enviando à SERES ou ao órgão de regulação do sistema de ensino ao qual a IES está vinculada, os cursos, disciplinas, etapas, metodologias adotadas, recursos de infraestrutura tecnológica disponíveis às interações práticas ou laboratoriais a distancia.
- Adoção de regime domiciliar para alunos que testarem positivo ou que sejam do grupo de risco.

ASPECTOS ACADÊMICOS / REGULATÓRIOS

Com base nas sugestões do Parecer nº 5/2020 do CNE

DIRETRIZES E SUGESTÕES

MEDIDAS ORIENTATIVAS GERAIS E DE CÔMPUTO DE CARGA HORÁRIA (continuação)

- Implantação de teletrabalho para professores e colaboradores.
- Organização de processo de capacitação de docentes para o aprendizado a distância ou não presencial.
- Realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica.
- Utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos e projetos.
- Responsabilidade na condução de seus projetos acadêmicos, respeitando os parâmetros e normas legais estabelecidas, com destaque e em observância ao disposto na Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as instituições de educação superior podem considerar a utilização da modalidade EaD como alternativa à organização pedagógica e curricular de seus processos de reposição das 800 horas de carga horária a distância e adotar medidas adequadas quanto ao retorno às atividades presenciais para cursos e instituições que não possuíam anteriormente a modalidade EaD.
- Registro de participação dos estudantes, inferida a partir da realização das atividades entregues (por meio digital durante o período de suspensão das aulas ou ao final, com apresentação digital ou física). Realização de processo de orientação aos estudantes sobre a utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas.

ASPECTOS ACADÊMICOS / REGULATÓRIOS

Com base nas sugestões do Parecer nº 5/2020 do CNE

DIRETRIZES E SUGESTÕES

PROCESSO SELETIVO:

- Processos seletivos deverão ser regulamentados podendo ser ofertados a distância e com a divulgação totalmente digital;
- Adoção da substituição de atividades presenciais relacionadas à avaliação, processo seletivo, TCC e aulas de laboratório, por atividades não presenciais, considerando o modelo de mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação adequado à infraestrutura e interação definir e estruturar a realização das avaliações de forma remota.

ATIVIDADES PRÁTICAS, ESTÁGIOS E LABORATÓRIOS:

- Supervisão de estágios e práticas profissionais na exata medida das possibilidades de ferramentas disponíveis;
- Adoção da oferta na modalidade a distancia ou não presencial às disciplinas teórico-cognitivas dos cursos da área de saúde, independente do período em que são ofertadas;
- Organização e funcionamento de laboratórios e atividades preponderantemente práticas em conformidade com a realidade local.

ASPECTOS ACADÊMICOS / REGULATÓRIOS

Com base nas sugestões do Parecer nº 5/2020 do CNE

DIRETRIZES E SUGESTÕES

➤ Importante:

- Rever os currículos dos cursos e aprovar, **antes do próximo semestre**, a aplicação do limite máximo de carga horária na modalidade a distância para os cursos presenciais além de estruturar antecipadamente as possíveis substituições, conforme autorização extraordinária do MEC;
- Evitar atividade em grupo ou que gere aglomerações.

ASPECTOS ACADÊMICOS / REGULATÓRIOS

Com base nas sugestões do Parecer nº 5/2020 do CNE

DIRETRIZES E SUGESTÕES

ATIVIDADES PRÁTICAS, ESTÁGIOS E LABORATÓRIOS (continuação)

- Podem ser adotada atividades não presenciais de práticas e estágios todas as áreas, onde couber, desde que a prática profissional o permita. O parecer permite a aplicação de metodologias e recursos de infraestrutura tecnológica disponíveis às interações práticas ou laboratoriais a distância. Ex. Uso de laboratórios virtuais, simulações por meio de ferramentas de aplicação de atividades remotas síncronas, estudos de casos, entre outros.
- Preservar a realização de estágio virtual e práticas em locais onde exista suporte remoto para a realização e nos casos de estágio a forma de atuação profissional virtual. Ex. Curso de Direito, estágio nos ambientes virtuais dos tribunais (processos digitais);

ASPECTOS ACADÊMICOS / REGULATÓRIOS

Com base nas sugestões do Parecer nº 5/2020 do CNE

DIRETRIZES E SUGESTÕES

RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

- Adoção de boas práticas e ações de responsabilidade social para prevenção à propagação da Covid-19.
- Início das atividades com calendário de reposição de conteúdos e carga horária presencial e não presencial.
- Considerar a continuidade em menor escala do contágio e manter, no encerramento da quarentena, as atividades não presenciais em conjunto com as presenciais, mantendo um retorno paulatino à presencialidade de **25%, 75% e 100%**, distribuídos durante o restante do ano letivo.
- Definir processo de avaliação institucional diagnóstica da situação do aprendizado nos cursos e individualmente, para além das avaliações de desempenho já realizadas, de forma a construir cenários de políticas de aprendizado adequadas ao retorno à presencialidade.
- Realização da avaliação do ENADE após a conclusão do ano letivo.
- Adequação dos calendários e prazos para as IES protocolizarem processos no sistema e-MEC e adequação ao cronograma de coleta do censo da educação superior.

ASPECTOS ACADÊMICOS / REGULATÓRIOS

OUTRAS ATIVIDADES:

- Elaborar novo calendário acadêmico;
- Organizar cronograma de aulas práticas por laboratórios considerando os novos dimensionamentos de segurança;
- Reativar os parceiros para retomada dos alunos nos estágios curriculares;
- Definir ações para encerramento do semestre nos sistemas acadêmicos;
- Mapear e definir ações sistêmicas para liberação da rematrícula para 2020.2
- Mapear e definir ações para virada dos alunos para a próxima série em 2020.2

AÇÕES PARA GESTÃO / ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



AÇÕES PARA GESTÃO / ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

De acordo com a política de retorno que for adotada pela IES (total / parcial), reveja a escala de funcionários, de forma a reduzir custos, sem que a segurança e as atividades sejam comprometidas. É possível, que, nesta fase, existam funcionários que estejam se recuperando da doença. Se for o caso, mantenha-os em grupos de risco, em *home office*.

- Revisão do quadro de empregados e situação de cada um;
- Avaliar a possibilidade de alternar dias de comparecimento entre os funcionários nas equipes;
- Considerar jornadas de trabalho menores nos primeiros meses;
- Atualização de contratos, férias, remuneração, de acordo com as medidas tomadas na IES:
 - . Suspensão de Contrato
 - . Redução de Jornada X Salário
 - . Férias (normais, antecipadas, coletivas)
 - Verificação das legislações vigentes;
- Adequação – cumprimento – realização Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho;
- Verificação de pagamentos de encargos trabalhistas (considerando alterações permitidas);
- Incentivar junto aos Gestores da IES que **evitem a realização de reuniões presenciais**, optando, sempre que possível, pela utilização dos canais virtuais.

AÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

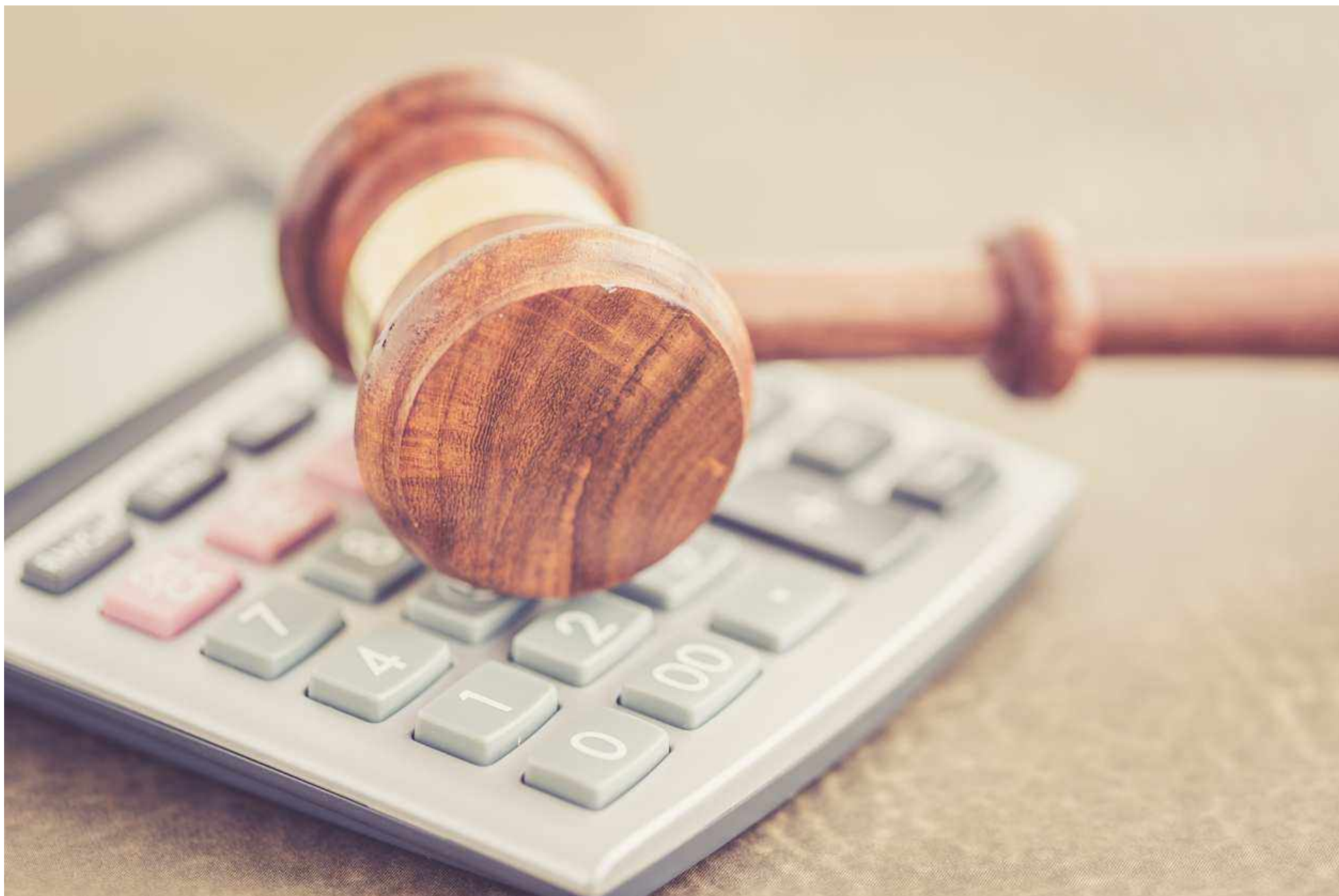


AÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RECOMENDAÇÕES

- Revisar a rede, equipamentos e recursos tecnológicos;
- Assegurar os recursos tecnológicos para os colaboradores que permanecerão com atividades remotas;
- Força tarefas junto aos gestores para organização da devolução dos equipamentos emprestados no retorno das atividades;
- Criação de tutoriais e campanha de comunicação para que os usuários realize o backup dos arquivos salvos nas máquinas emprestadas ou equipamentos próprios, para que não percam trabalhos realizados e os que estão em andamento;
- Avaliação dos horários de atendimento para suporte aos usuários;
- Apoio para a organização/adequação de espaço para as aulas práticas nos laboratórios de informática
- Busca de novos fornecedores ou soluções alternativas para suporte de ambiente virtual de aprendizagem

ASPECTOS CONTÁBEIS / FINANCEIRO / JURÍDICOS



ASPECTOS CONTÁBEIS / FINANCEIRO

Atenção para a organização / controle de documentos, notas fiscais, boletos, comprovantes de pagamentos, pendências existentes;

- Critérios para negociações de inadimplências
 - Da IES com fornecedores;
 - Dos alunos com a IES;
- Revisão de Contratos / licenças adquiridas / fornecedores;
- Revisão tributos;
- Verificação das legislações vigentes;

Garantir o controle e a conferência constante de dados confiáveis.

Como um dos focos deverá ser a criação de planos alternativos de pagamento, retenção e captação em virtude de inadimplência e evasão, é preciso estabelecer um planejamento estratégico baseado em informações sólidas para fundamentar as decisões e metas institucionais.

Tributação e Finanças

Gerencie com eficiência os impostos, obtenha reembolsos disponíveis, se for o caso, e considere as medidas governamentais - local e federal - além daquelas das autoridades fiscais disponibilizadas para auxílio às empresas em virtude da pandemia.

Avalie e reavalie os cenários constantemente. Muitas instituições poderão enfrentar a diminuição de receita pelas projeções de evasão e inadimplência. Modele os piores cenários para avaliar o impacto na posição global de caixa e liquidez.

ASPECTOS FINANCEIROS

- Planos de financiamento estudantil e renegociação com alunos
- Ações de parcelamento de débitos, redução de juros por atraso e aumento do parcelamento
- Programa de bolsas e isenções
- Incentivar projetos e ações para incrementar outras receitas
- Controle rigoroso de gastos e custos

ASPECTOS JURÍDICOS

- Considerando a constante alteração das legislações, o acompanhamento criterioso de toda a legislação pede especial atenção.
- Revisar os contratos de prestação de serviços educacionais de modo a assegurar que enquanto estiver autorizado pelo MEC neste período de pandemia as atividades presenciais poderão ser ofertadas remotamente;
- Reiterar as recomendações dos protocolos implementados na instituição, na forma de regulamento a ser disponibilizado a toda a comunidade envolvida na atividade educacional, colhendo-se seu ciente;
- Definidos os parâmetros indicados no protocolo pedagógico, recomenda-se a ampla divulgação a todos os envolvidos com a construção de “termo de opção educacional” a ser subscrito por todo o contratante/responsável;
- Tanto para o período antecedente ao retorno às atividades presenciais quanto no período de retorno gradativo (caso seja a opção da IES), recomenda-se que a formatação do trabalho remoto a ser eventualmente desenvolvido pelos trabalhadores sejam materializado em instrumento aditivo aos contratos de trabalho;

ASPECTOS JURÍDICOS

- Haja vista a atividade educacional privada ser amplamente fiscalizada por inúmeros órgãos, em especial os Ministérios Públicos, recomenda-se que todas as instituições de ensino promovam a construção de todos regulamentos e protocolos de segurança aqui recomendados, com a respectiva ciência e assinatura dos envolvidos, previamente à efetivação do retorno às atividades presenciais;
- Revisar os contratos de seguro em relação à cobertura em situações de pandemia;
- Negociação de contratos e fornecedores para melhores condições para a empresa;
- Cancelamento de viagens até dezembro de 2020, exceto para atendimento a situações de ordem regulatória ou jurídica.

AÇÕES RELACIONAMENTO COM ALUNOS



AÇÕES RELACIONAMENTO COM ALUNOS

- Manutenção dos canais digitais implementados durante a crise
- Adequação do suporte ao atendente
- Limitação da lista de serviços atendidos presencialmente
- Manter canais de relacionamento com alunos
- Implementar mudanças nos vestibulares tradicionais
- Adequação do plano de captação de alunos

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES NAS IES:



MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES NAS IES:

- **A cada 7 dias a situação da epidemia deve ser reavaliada e, com isso, os protocolos relaxados ou intensificados e as rotinas ajustadas.**
- **A liberação completa da atividade estará condicionada à evolução da epidemia e aos decretos governamentais.**

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES NAS IES:

- Recomenda-se que cada gestor acompanhe o time (**solicitar apoio dos professores para monitorar alunos**), verificando diariamente o estado de saúde e a possível manifestação de sintomas como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor do corpo), dor de cabeça, dor de garganta ou dificuldade para respirar;
- Acompanhar também a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados na família/residência do funcionário/aluno;
- Esclarecer para todos os funcionários/alunos os protocolos a serem seguidos caso alguém apresente sintomas ou teste positivo para a Covid-19, informando também o cronograma a ser seguido nestes casos (tempo de isolamento, período de retorno etc.).

Como agir se funcionário/aluno apresentar sintomas: alguns dos sintomas da Covid-19 se assemelham aos da gripe, como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor do corpo), dor de cabeça ou dor de garganta.

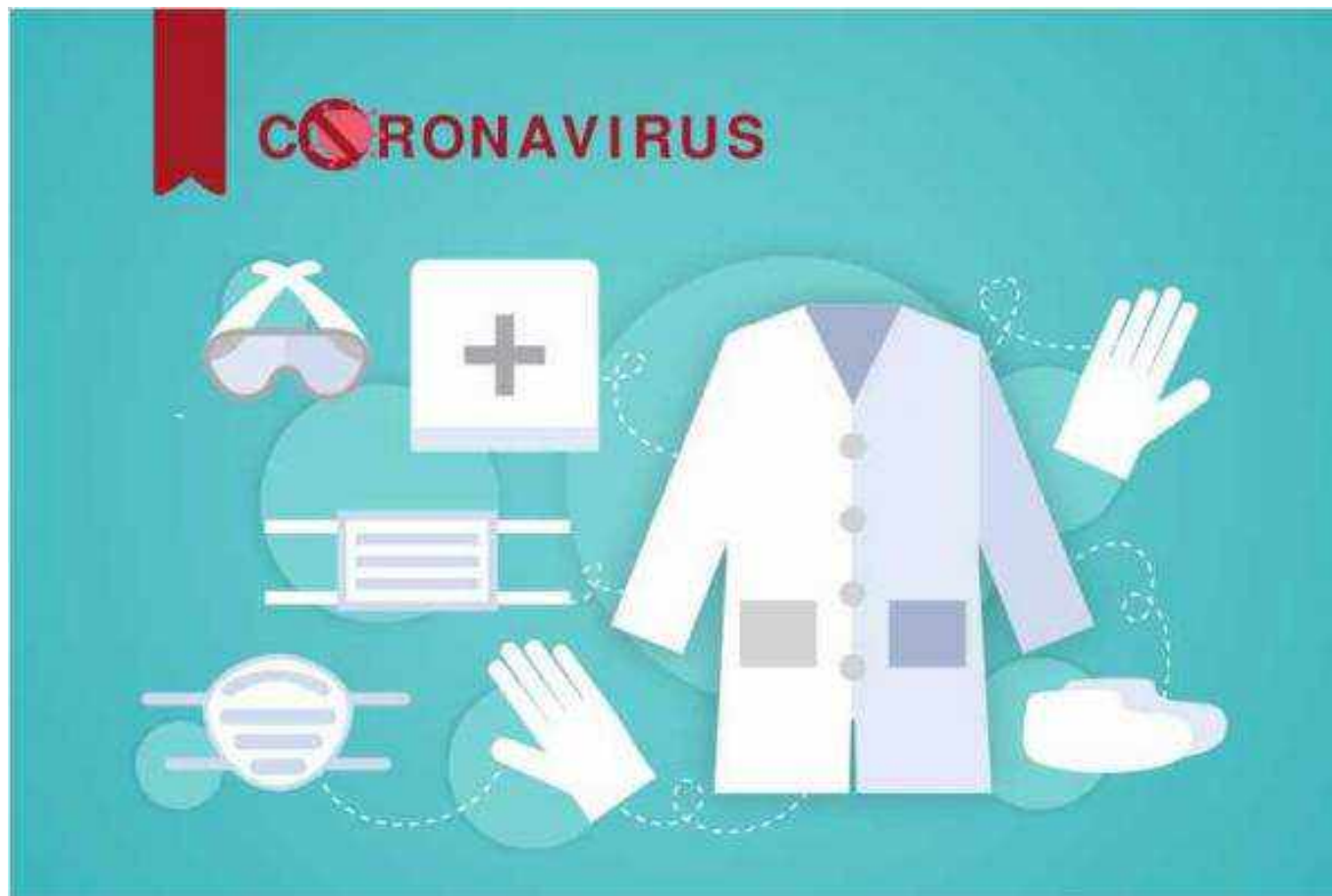
- Recomenda-se que o gestor acompanhe de perto este funcionário/aluno;
- Caso haja piora dos sintomas, oriente a buscar atendimento médico presencial;
- Em caso de realização do teste para Covid-19, permanecer na residência até que seja emitido o resultado do exame ou o parecer médico;
- Orientar a reforçar os cuidados de prevenção em casa;

MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES NAS IES:

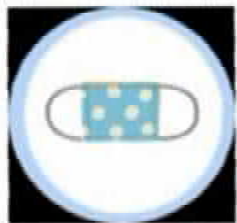
- **Funcionário/aluno com teste positivo para a Covid-19:** após a confirmação com parecer médico formal, deverá permanecer afastado da unidade e em isolamento até receber autorização médica para retornar a rotina normal. Além disso, deve reforçar os cuidados em casa para prevenir a contaminação dos familiares.
- **Retorno de afastado por Covid-19:** o funcionário/aluno diagnosticado com Covid- 19 só poderá retornar à unidade com autorização médica. Se ao término do período de afastamento recomendado pelo médico persistirem os sintomas, deverá ser orientado a permanecer em sua residência por mais 7 dias. Se ao final deste período ainda houver qualquer sintoma, deverá procurar novamente o atendimento médico presencial.
- **Equipe/turma em que houver teste positivo para a Covid-19:**
O funcionário/aluno com Covid-19 será afastado. Recomenda-se o afastamento do restante da equipe que teve contato com o contaminado pelos próximos 14 dias. Quem não teve contato direto, deve manter sua rotina normal, intensificando todas as medidas preventivas.

É essencial acompanhar o surgimento de sintomas.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI



Uso de EPIs | Máscaras



Máscara de tecido (máscara civil)

As máscaras de tecido serão obrigatórias dentro do Campus. Devem ser trocadas a cada duas horas ou em qualquer tempo quando úmidas.



Máscara cirúrgica

As máscaras cirúrgicas devem ser utilizadas durante a realização de práticas nas clínicas, qualquer procedimento que envolva pacientes, procedimentos estéticos e práticas odontológicas.



Máscara respirador N95/PFF2 ou equivalente

As máscaras respirador devem ser usadas quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossóis. A duração, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante e nunca deve ser compartilhada entre profissionais.



Máscara facial | Face Shield

Os protetores faciais devem ser utilizados quando houver risco de exposição a respingos de sangue, secreções corporais, excreções ou substâncias que podem causar lesões ou contaminações.

RECOMENDAÇÕES

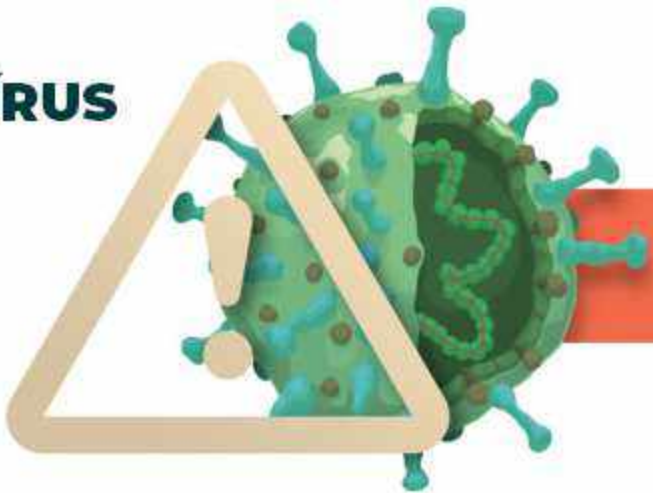
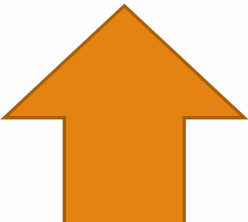
Uso de EPIs | Avental, gorro, luvas e óculos



PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO / CARTAZES PARA CAMPANHA



NOVO CORONAVÍRUS



PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO / CARTAZES PARA CAMPANHA

Adesivo para disciplinar o espaço físico



**USO DE MÁSCARA
OBRIGATÓRIO**
(Logo da IES)



**MANTENHA PORTAS E
JANELAS ABERTAS!**
(Logo da IES)

**NÃO OCUPE
AQUI**

**MANTENHA O DISTANCIAMENTO
SOCIAL SEGURO**

(Logo da IES)

Para ser impresso e colocado nas bancadas e
mobiliários com fita transparente larga



PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO / CARTAZES PARA CAMPANHA

Covid-19 | Novo coronavírus



Como utilizar a máscara caseira corretamente?



A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. Cubra a boca e o nariz e amarre ou prenda-a de forma que fique bem ajustada, não deixando espaços frouxos entre o rosto e a máscara.



A máscara pode ser usada até ficar úmida. Depois desse tempo, é preciso trocar. Se estiver na rua, coloque a máscara já usada em um saco fechado para não contaminar o restante dos seus pertences.

Depois de colocá-la, não toque no rosto ou fique ajustando a máscara na rua.



Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.



Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocá-la na parte da frente.



Lave a máscara com água e sabão ou água sanitária (diluída em água). Lave as mãos novamente com água e sabão.

A Fiocruz reforça a necessidade de manutenção do isolamento social e das medidas de higiene para o combate à Covid-19



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

(Logo da IES)

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO / CARTAZES PARA CAMPANHA

LAVAGEM DAS MÃOS

PREVENINDO DOENÇAS



1

Arregace as mangas



2

Molhe as mãos com água.



3

Aplique um pouco de sabonete nas mãos.



4

Ensaboe as palmas das mãos uma na outra.



5

Esfregue a parte de trás das mãos uma na outra e vice-versa.



6

Esfregue os dedos e as unhas para lavar cada um deles



7

Esfregue o Antebraço



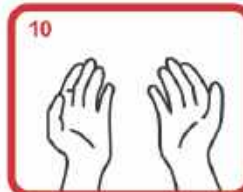
8

Enxaguar as mãos com água.



9

Seque as mãos com toalha descartável.



10

Agora as suas mãos estão limpas.

TODOS **CONTRA** O **CORONAVÍRUS**
A PREVENÇÃO É FUNDAMENTAL!



(Logo da IES)

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO / CARTAZES PARA CAMPANHA

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

● Febre ● Tosse ● Dificuldade para respirar

Salva como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

(Logo da IES)

Sabemos que o caminho será desafiador...

Esperamos, com esse material, contribuir com cada gestor em seu planejamento para a reabertura das nossas instituições, com um ambiente seguro para alunos e colaboradores.

Novos tempos merecem novas medidas e assim, iremos construir um novo cenário para a educação superior.

Um abraço e acredite: tudo vai passar!

